CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITACURUBI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
TABELA REMUNERATÓRIA DOS CARGOS E FUNÇÕES
EVENTOS REFERENTES A FOLHA DE PAGAMENTO DO EXERCÍCIO 2025

SALÁRIO BRUTO: Remuneração total bruta, somado vencimento básico e adicionais.
VENCIMENTO BÁSICO: O Valor do vencimento de cada servidor é obtido da multiplicação do coeficiente expresso nos quadros abaixo pelo valor do padrão referencial da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi-RS.
ADICIONAL: Anuênios, bonificações, outros auxílios ...
VANTAGENS: Adicionais por decorrência de gratificação de comissão e serviços extraordinários.
INDENIZAÇÕES: Vale refeição, diárias e etc...
TERÇO DE FÉRIAS: Adicional de 1/3 de férias.
GRATIFICAÇÃO NATALINA: 13º salário.
DESCONTOS LEGAIS: Valor das contribuições previdenciárias ao Regime Geral, bem como Imposto de Renda Retido na Fonte.
LIQUIDO: TOTAL APÓS OS DESCONTOS LEGAIS (antes dos descontos de terceiros): o total líquido percebido pelos servidores pode ser inferior ao divulgado, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (pensões alimentícias, empréstimos consignados, etc), os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Padrão Referencial de 2025- R$ 445,29

Denominação	Nº de cargos	Padrão	Coeficientes segundo a classe				Carga horária semanal
			A	B	C	D	
Auxiliar de Apoio Legislativo	02	02	10,92	11,24	11,57	11,91	40 horas
Contador	01	05	22,06	22,76	23,47	24,14	35 horas

Obs: As classes alteram a cada 4 anos.

SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS
EXERCÍCIO 2025

CARGO	SUBSÍDIO
Vereador	R$ 4.260,00
Presidente	R$ 5.790,00

SALÁRIO BRUTO: Remuneração total bruta, somado vencimento básico e adicionais.
VENCIMENTO: É o subsídio recebido pelo Vereador e/ou Presidente.
INDENIZAÇÕES: Valores referentes a diárias.
GRATIFICAÇÃO NATALINA: 13º salário.
DESCONTOS LEGAIS: Valor das contribuições previdenciárias ao Regime Geral, bem como Imposto de Renda Retido na Fonte.
TOTAL LÍQUIDO APÓS OS DESCONTOS LEGAIS (antes dos descontos de terceiros): O total líquido percebido pelos Vereadores pode ser inferior ao divulgado, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (pensões alimentícias, empréstimos consignados etc), os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.